

**PORTARIA DG/CESFI Nº 060/2018**

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

**RESOLVE**

Art. 1º Alterar os termos da **PORTARIA DG/CESFI Nº 058/2018**, quanto ao curso para o qual a candidata Ana Julia da Silva solicitou retorno após abandono, que deve ser alterado de Administração Pública para Engenharia de Petróleo, mantendo os demais itens.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 10 de outubro de 2018.



**Professora Maria Ester Menegasso, Dra.**  
**Diretora Geral do CESFI**